FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2027
EDITAL FMJ – 035/2026, de 24/08/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o artigo nº 19, da resolução CNRM nº 4/2026 que alterou a resolução CNRM nº 17/2022, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura das inscrições – Edital FMJ - 035/2026, publicado em 24/08/2026, nos itens a seguir:

1. No Capítulo 7 - DOJULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO, item 7.1 – DA PROVA OBJETIVA, nos itens 7.1.2 e 7.1.3.

ONDE SE LÊ:
7.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

NPO = (Na x10,00) / Tq
Onde:
NPO = Nota da prova
Na = Número de acertos do candidato
Tq = Total de questões da prova objetiva

7.1.3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos e não zerar em nenhum dos componentes dessa prova.

LEIA-SE:
7.1.2. Após o julgamento dos recursos, a nota-base da Prova Objetiva será calculada pela fórmula:

NP = Na x 10,00/TQV
Onde:
NP = Nota da prova
Na = Número de acertos do candidato nas questões válidas
TQV = Total de questões válidas da prova objetiva

7.1.3. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre o total de questões válidas e não zerar em nenhum dos componentes dessa prova.

2. No capítulo 10 – DOS RECURSOS, no item 10.9.2:

ONDE SE LÊ:
10.9.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva independentemente de interposição de recurso.

LEIA-SE:
10.9.2. As questões anuladas serão excluídas do cálculo da nota da Prova Objetiva e da apuração do percentual mínimo de acertos exigido para habilitação, não sendo atribuída pontuação por essas questões a qualquer candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jundiai, 28 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor